COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21201.000064/2018-51

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 01/2019

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 03/2019

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, empresa pública federal, criada pela Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, inscrita no CNPJ 26.461.699/0001-80, com Matriz no SGAS QD. 901 - Conj. A - Lote 69, em Brasília-DF, através da Superintendência Regional de São Paulo, situada à Al. Campinas 433, – Jardim Paulista – São Paulo/SP – CEP 01404-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0071-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Superintendente Regional, Sra. **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO,** CPF Nº 267.015.348-80, RG N° 267.015.348 e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. **FELIPE KAROLSKI**, CPF nº 328.059.218-60, RG N° 44.195.330 e, de outro lado a empresa, **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.557.452/0001-43, Inscrição Estadual nº 07.562.616/001-68 estabelecida na Rua 25 Sul, Loja 30, Lote 111, 113 e 114, Bloco A, Edifício Park Style, Águas Claras Sul, Brasília – DF, CEP 71936-250. neste ato representada pelo representante legal e Presidente Interinstitucional, **BRUNA LIVIA COSTA REIS**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da CNH nº 04927996749, expedida pelo DETRAN-DF, e CPF nº 014.794.941-60, doravante denominada **CONTRATADA,** têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, em conformidade com os procedimentos licitatórios dos autos do processo nº 21201.000064/2018-51, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – 10.901 e subsidiariamente à Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, pelo Decreto nº 3.555 de 2000, aprovado através do Termo de Homologação de Pregão Eletrônico nº 01/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato original de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO, nos termos do Art. 461 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – 10.901, mantidas as demais cláusulas do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 03/10/2021 a 02/10/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Conforme CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS, fica assegurado à empresa contratante a solicitação de repactuação do preço contratado após o interregno de 01 ano da última

repactuação.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000210, PTRES 169115, FONTE 0151000000, ND 339039, dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, a cargo da CONAB.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de outubro de 2021.

CONTRATANTE:

_____

_____

Renata de Moraes Vicente Camargo

Superintendente Regional

Sureg/SP

Felipe Karolski

Gerente de Finanças e Administração

Sureg/SP

CONTRATADA::

_____

Bruna Livia Costa Reis

Representante Legal

TESTEMUNHAS

1)_____ CPF _____

nome:

2)_____ CPF_____

nome

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

São Paulo, 01 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE KAROLSKI**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/10/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, **Superintendente Regional - Conab**, em 01/10/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Livia Costa Reis**, **Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17619795** e o código CRC **8CFF70D3**.

Referência: Processo nº.: 21201.000064/2018-51	SEI: nº.: 17619795